

PORTARIA Nº. 940 /2018, DE 08 DE novembro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1584** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em Realizar o traslado a Palmas para levar 20 (vinte) artistas, onde participaram de apresentações musicais no GURUFESTIVAL - Festival da Canção de Gurupi que ocorreu nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2018. Viagem solicitada pelo Ofício 01/2018 Comissão de organização do Guru Festival.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 12.11.2018

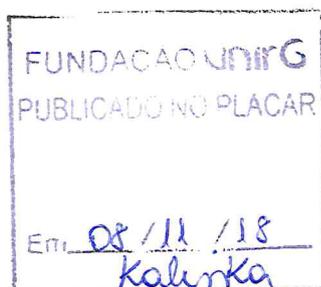
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para levar 20 (vinte) artistas, onde participaram de apresentações musicais no GURUFESTIVAL - Festival da Canção de Gurupi que ocorreu nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2018. Viagem solicitada pelo Ofício 01/2018 Comissão de organização do Guru Festival.

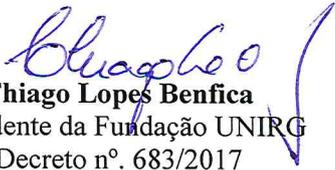
Valor Total: R\$ **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017